



## PROPOSTA TÉCNICA

### ANEXO I - PROPOSTA TÉCNICA

ESCOPO DO PROJETO  
Pós-vendas | Aplicativos



## Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DA OPORTUNIDADE E CONTRATANTE.....	3
2.	ESCOPO (OBJETO) .....	3
3.	DETALHAMENTO DO ESCOPO.....	3
4.	ESCOPO NEGATIVO (FORA DO ESCOPO).....	3
5.	INFORMAÇÕES SOBRE OS APLICATIVOS .....	3
6.	REQUISITOS TECNOLÓGICOS (INFRAESTRUTURA).....	6
7.	CRONOGRAMA .....	6
8.	PREMISSAS E RESTRIÇÕES .....	6
9.	CONFIDENCIALIDADE.....	8
10.	VALIDADE.....	8



## PROPOSTA TÉCNICA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OPORTUNIDADE E CONTRATANTE

Código	Brasil-SP-2024-00086614-2
Nome	Santa Casa de Porto Feliz
Nº de empresas	1

### 2. ESCOPO (OBJETO)

Consultoria para implantação de funcionalidades exclusivas dos aplicativos licenciados abaixo, garantindo mais eficiência no atendimento hospitalar, produtividade às equipes, visão estratégica do negócio e cuidado mais seguro e humanizado ao paciente.

### 3. DETALHAMENTO DO ESCOPO

- 3.1. Instalação do aplicativo;
- 3.2. Configuração e homologação dos processos específicos para uso exclusivo no aplicativo;
- 3.3. Capacitação dos multiplicadores sobre a operação dos processos relacionados ao uso do aplicativo.

### 4. ESCOPO NEGATIVO (FORA DO ESCOPO)

- 4.1. Implantação de funcionalidades e / ou módulos relacionados da plataforma utilizada ou plataforma superior para uso neste objeto;
- 4.2. Análise, revisão, complemento ou cadastro de qualquer tabela relacionada a estrutura ou operação dos módulos relacionados, exceto quando a tabela ou configuração do módulo for exclusiva para uso neste objeto;
- 4.3. Consultoria para revitalização de processos sobre funcionalidades dos módulos relacionados, exceto quando a funcionalidade for exclusiva para uso neste objeto;
- 4.4. Fornecimento / configuração de servidor de e-mail (SMTP), quando aplicável;
- 4.5. Desenvolvimento de artefatos como relatórios personalizados, painéis de indicadores e documentos eletrônicos para atender necessidades específicas do contratante;
- 4.6. Desenvolvimento de customizações de qualquer natureza;
- 4.7. Instalação de dispositivos / periféricos e softwares.

### 5. INFORMAÇÕES SOBRE OS APLICATIVOS

Módulo relacionado é aquele sobre o qual o aplicativo tem dependência ou impacto direto, no entanto, para a implantação do aplicativo pressupõe-se que o respectivo módulo esteja licenciado com todas as funcionalidades devidamente implantadas, portanto, o escopo desta proposta não contempla nenhuma atividade relacionada a análise, cadastro e configuração de tabelas dos módulos relacionados (exceto aquelas exclusivas para uso no aplicativo), bem como revitalização de processos.

#### 5.1. App Centro Cirúrgico (Aplicativo e Painéis)

##### 5.1.1. Objetivo

Efetividade no centro cirúrgico do seu hospital apresentando informações de rastreabilidade dos pacientes e assegurando a eficiência através do registro de todas as etapas que envolvem o ato cirúrgico em tempo real garantindo a segurança do paciente do momento em que o mesmo é transportado para o centro cirúrgico até o momento em que retorna ao leito, possibilitando com isso uma melhor gestão do fluxo e comunicação com exibição de status do paciente para acompanhamento por profissionais e familiares através de painéis.



### 5.1.2. Funcionalidades

- ✓ Configurações exclusivas para operacionalização do aplicativo e painéis do centro cirúrgico;
- ✓ Configuração de marca do hospital (logotipo) para exibição nos painéis;
- ✓ Configuração de siglas e cores das legendas dos status utilizados no aplicativo e painéis;
- ✓ Configuração por quanto tempo (segundos ou minutos) a página será exibida nos painéis;
- ✓ Configuração do tempo (6, 12 ou 24 horas) para exibição da listagem de cirurgias;
- ✓ Flexibilização na configuração das informações que serão exibidas por painel (Painel Acompanhantes, Painel Mapa Cirúrgico, Painel Conforme Médico, Painel Censo e Painel RPA);
- ✓ Configurações do perfil de acesso ao aplicativo conforme funções desempenhadas pelo usuário em cada setor envolvido no processo;
- ✓ Configurações flexíveis para utilização realização de cirurgia segura definido checklists e suas perguntas, em quais status da movimentação o mesmo será exibido, bem como os perfis de usuários que terão acesso;
- ✓ Configuração de obrigatoriedade de respostas para determinadas perguntas do checklist com geração de pendências para as respostas diferentes das esperadas;
- ✓ Configuração para monitoramento do tempo de intervalo entre etapas com obrigatoriedade de justificativa do atraso;
- ✓ Configuração por tipo de movimentação do paciente ou sala cirúrgica com definição do tempo entre etapas para geração pendências a serem visualizadas no aplicativo até que a mesma seja resolvida;
- ✓ Visualização dinâmica no aplicativo da lista de pacientes e dashboards (visão gráfica e totalizadores) conforme cada etapa do processo e ações permitidas de acordo com o perfil do usuário;
- ✓ Seleção de pacientes de forma manual na lista ou através da leitura por código de barras proporcionando maior agilidade e segurança aos usuários e pacientes;
- ✓ Possibilidade de seleção do paciente através de pesquisa ou leitura de código de barras;
- ✓ Transferência do paciente entre os status (etapas) de acordo com o fluxo definido com possibilidade do preenchimento de check-list impedindo o avanço quando da existência de pendências;
- ✓ Efetivação de suspensão temporária ou cancelamento definido do aviso de cirurgia com obrigatoriedade de informar o motivo;
- ✓ Notificação de pendências para outros usuários logados no aplicativo conforme perfil;
- ✓ Visualização detalhada da existência de pendências por tipo de status;
- ✓ Funcionamento integrado do aplicativo com os painéis do centro cirúrgico exibindo as informações inseridas no aplicativo em tempo real para acompanhamento por profissionais e acompanhantes;
- ✓ Registro das movimentações do paciente em tempo real conforme evolução das etapas envolvidas no fluxo cirúrgico (transporte, entrada e saída da sala cirúrgica, início e término da anestesia, início e término da cirurgia, início e término da limpeza, entrada na sala de recuperação pós-anestésica, transferência para o leito);
- ✓ Lançamento automático das informações inseridas no aplicativo na tela de confirmação cirúrgica garantindo veracidade nos tempos informados e agilizando o processo de conclusão da confirmação; e
- ✓ Visualização dinâmica nos painéis com informações detalhadas conforme definido nas configurações respeitando as particularidades de cada painel com os status



(aguardando paciente agendado, paciente no leito, aguardando paciente em transporte, paciente no centro cirúrgico, paciente em sala, início da anestesia, início da cirurgia, fim da cirurgia, fim da anestesia, saída da sala, encaminhado ao RPA, paciente no RPA, encaminhado ao leito, encaminhado à UTI, óbito, cancelamento temporariamente).

### 5.1.3. Módulos relacionados

- ✓ Centro Cirúrgico e Obstétrico;
- ✓ Gerenciamento de unidades.

### 5.1.4. Plataforma

- ✓ Android;
- ✓ IOS.

### 5.1.5. Compatibilidade

Versão			
Aplicativo	Soul MV	PEP	MV2000
-	01.296.00.00	2018.002.00.FTR	N/A

## 5.2. Assistencial Mobile

### 5.2.1. Objetivo

Segurança no processo de assistência à beira-leito facilitando todo o processo de checagem da medicação antes da administração e trazendo informações precisas de medicamentos e segurança ao trabalho da equipe envolvida.

### 5.2.2. Funcionalidades

- ✓ Configurações exclusivas para uso do aplicativo;
- ✓ Configurações dos perfis de acesso ao aplicativo;
- ✓ Exibição de empresas e setores para seleção de acordo com os direitos de acesso do usuário;
- ✓ Seleção de setores de forma manual ou através da leitura por código de barras para exibição da relação de pacientes;
- ✓ Seleção de pacientes de forma manual na lista ou através da leitura por código de barras proporcionando maior agilidade e segurança aos usuários e pacientes;
- ✓ Exibição de módulos / funcionalidades de acordo com o perfil do usuário facilitando a navegação no aplicativo;
- ✓ Realização do registro de anotações de enfermagem (texto livre) e visualização do histórico das anotações realizadas no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP);
- ✓ Realização do registro de evoluções de enfermagem (texto livre) e visualização do histórico das evoluções realizadas no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP);
- ✓ Realização do registro de aferições e visualização do histórico das aferições realizadas no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) de acordo com os tipos de aferição configurados para o setor;
- ✓ Realização do registro de histórico de enfermagem (entrevista) e visualização do histórico das entrevistas realizadas no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP);



## PROPOSTA TÉCNICA

- ✓ Realização do registro de balanço hídrico com possibilidade de fechamento parcial ou total e visualização do histórico dos registros (ganhos e perdas) realizados no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP); e
- ✓ Realização do registro de eventos relacionados as atividades “beira leito” (círculo fechado) com dupla checagem e visualização dos registros realizados no aplicativo ou no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP). Neste processo é possível realizar aprazamento de itens se necessário, a critério médico e contínuo, bem como visualizar todos os itens prescritos que sejam passíveis de checagem com destaque para eventuais itens em atraso possibilitando checagem dos mesmos com obrigatoriedade de justificativa, checar medicações, checar medicações com componentes, checar itens de liga e desliga (gases, equipamentos).

### 5.2.3. Módulos relacionados

- ✓ Gerenciamento de Unidades;
- ✓ Prontuário Eletrônico do Paciente.

### 5.2.4. Plataforma

- ✓ Android.

### 5.2.5. Compatibilidade

Versão			
Aplicativo	Soul MV	PEP	MV2000
-	N/A	2019.001.00.FTR 2019.002.00.LTS	N/A

## 6. REQUISITOS TECNOLÓGICOS (INFRAESTRUTURA)

Para a instalação do(s) aplicativo(s) objeto deste escopo se faz necessária avaliação dos recursos disponíveis no servidor de aplicação em uso, para tanto, durante a negociação comercial o gerente de contas deverá solicitar tais informações ao contratante e validar junto à nossa equipe de infraestrutura, que poderá aprovar o ambiente ou disponibilizar dimensionamento para instalação do(s) respectivo(s) produto(s).

## 7. CRONOGRAMA

O cronograma com detalhamento das atividades será elaborado e disponibilizado pelo gerente de projetos da MV na ocasião do planejamento que será guiado com base em escopo padrão, quando então será especificada a duração e participação da equipe de consultoria em cada fase respeitando os limites estabelecidos para o projeto.

## 8. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

8.1. A alocação da equipe de consultoria para execução do escopo desta proposta está condicionada ao licenciamento e atualização da chave de liberação<sup>1</sup> para utilização do(s) aplicativo(s), bem como atualização do sistema para a última versão disponível da plataforma utilizada pelo contratante.

<sup>1</sup> Quando o(s) aplicativo(s) não se encontrar(em) licenciado(s) no contrato vigente.

8.2. Imediatamente após a assinatura da proposta comercial, o contratante deverá abrir ticket de instalação do(s) aplicativo(s) anexando a respectiva proposta devidamente assinada. A partir da abertura do ticket será agendada a instalação a qual deverá ser acompanhada pela equipe técnica da contratante;



- 8.3. A alocação da equipe de consultoria para implantação do escopo desta proposta está condicionada à:
  - ✓ Instalação do(s) aplicativo(s) minimamente no ambiente de produção;
  - ✓ Disponibilização por parte do contratante de profissionais com conhecimento pleno sobre a estrutura e cultura organizacional, bem como sobre os processos dos setores envolvidos neste escopo;
  - ✓ Todos os módulos relacionados ao escopo devem estar devidamente licenciados;
  - ✓ Todos os cadastros, configurações e processos dos módulos relacionados que tenham impactos na operacionalização deste objeto devem estar devidamente implantados;
- 8.4. Todas as atividades de consultoria relacionadas a instalação, configuração e implantação de aplicativos serão desenvolvidas de forma remota, portanto, é de responsabilidade do contratante a disponibilização de ferramentas para conexão e profissionais para acompanhar todas as atividades, ficando estes responsáveis pela replicação do processo para os demais usuários internamente;
- 8.5. Sendo a quantidade de empresas que compõem a estrutura do projeto superior a uma unidade operacional (CNPJ), deverá ser estruturada uma central de projetos onde todas as atividades de consultoria serão desenvolvidas em base de dados única, ficando a replicação de todas as etapas nas demais unidades sob responsabilidade da equipe de multiplicadores;
- 8.6. É de responsabilidade do contratante a definição e disponibilização em tempo integral de multiplicadores com conhecimento e perfil adequado (capacidade de comunicação, transferência de conhecimento, organização, bom relacionamento, liderança) em número suficiente para:
  - ✓ Realizar capacitação de 100% dos usuários envolvidos nos processos;
  - ✓ Conduzir a rotina e prestar suporte aos usuários finais durante a etapa de simulação;
  - ✓ Prestar suporte de primeiro nível aos usuários finais durante a etapa de operação assistida.
- 8.7. Foram estimados esforços considerando que os profissionais do contratante que participarão das atividades relacionadas ao projeto possuem conhecimento adequado e relevante da empresa, de seus processos, operações, políticas e procedimentos, bem como adequado poder e agilidade para tomada de decisão;
- 8.8. Como parte desta proposta, a MV não irá realizar as seguintes atividades:
  - ✓ Atuar como membro da gestão, liderança do contratante;
  - ✓ Executar atividades de rotina do dia a dia das operações do contratante;
  - ✓ Revisar e / ou garantir a qualidade / veracidade das informações recebidas;
  - ✓ Autorizar, executar e consumar decisões / ações em nome do contratante;
  - ✓ Selecionar, negociar, contratar qualquer tipo de fornecedor em nome do contratante;
  - ✓ Selecionar, negociar, contratar qualquer tipo de serviço em nome do contratante;
- 8.9. Não faz parte desta proposta nenhuma atividade relacionada à definição de arquitetura, extração, saneamento e / ou preparação de cadastros e layouts. Tais atividades são de responsabilidade do contratante;
- 8.10. Não faz parte desta proposta a realização de carga de dados mestres ou transacionais (histórico) de qualquer natureza a partir de sistemas legados;



## PROPOSTA TÉCNICA

8.11. As atividades de consultoria serão realizadas em horário normal (comercial) de trabalho das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Atividades executadas por solicitação do contratante, em qualquer momento do projeto, fora deste horário e até às 20 horas, importarão em um acréscimo de 50% sobre o valor da hora da tabela comercial vigente. Ultrapassada esta nova limitação de 3 horas, as horas sofrerão um acréscimo de 100% sobre o valor da hora da tabela comercial vigente, inclusas as horas de trabalho realizadas aos sábados, domingos e / ou feriados. As alterações em agendas da consultoria devem ser notificadas à MV com até 72 horas de antecedência, ultrapassada esta limitação, as horas perdidas serão cobradas integralmente com base na tabela comercial vigente.

### 9. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento são de propriedade da MV, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do cliente, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros.

Da mesma forma, todas as informações fornecidas pelo cliente à MV não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes.

### 10. VALIDADE

Esta proposta é válida por 60 dias a partir de sua emissão, invalidando propostas anteriores.

Recife, 11 de março de 2025

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Contratada:

Contratante: